



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Taperoá

1

Terça-feira • 19 de Janeiro de 2021 • Ano I • Nº 869

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Taperoá publica:

- **Decreto De Pessoal Nº 021 de 19 de Janeiro de 2021** - Exonera Assessor Técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgotos SAAE e dá outras providências.
- **Decreto de Pessoal Nº 022 de 19 de Janeiro de 2021** - Nomeia Assessor Técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgotos SAAE e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

DECRETO DE PESSOAL Nº 021 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Exonera Assessor Técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgotos SAAE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, no Estado da Bahia, de acordo com as prerrogativas que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º - Exonera nos termos da Lei MARCOS COUTO CORREIA, para o Cargo de Assessor Técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro 2021

Gabinete da Prefeita, em 19 de janeiro de 2021.

Christianne Mary Pereira Guimaraes
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

DECRETO DE PESSOAL Nº 022 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Assessor Técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgotos SAAE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, no Estado da Bahia, de acordo com as prerrogativas que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º - Nomear nos termos da Lei ARI DE OLIVEIRA COUTINHO JUNIOR, para o Cargo de Assessor Técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro 2021

Gabinete da Prefeita, em 19 de janeiro de 2021.

Christianne Mary Pereira Guimaraes
Prefeita Municipal